

CÂMARA TEMÁTICA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - CTPRO

Ajuda Memória 11ª reunião

Local: Prédio da Superintendência do IBAMA, 6º andar, sala 602. Reunião realizada em 23-9-2002, das 9:30h às 12:00h.

A reunião contou com a presença dos representantes do **CNPq** (Francisco Guerra, José Roberto Rodrigues Pinto e Genilda Machado), do **IBAMA** (Keila Juarez), do **Ministério da Defesa** (Marcos Lourenço de Almeida) e da **FUNAI** (Marco Antônio Espírito Santo). Pela Secretaria-Executiva, participaram Fernanda Álvares e Inácio de Loiola da equipe técnica e Ligia Camargo, Coordenadora das Câmaras Temáticas.

O Coordenador desta Câmara, o conselheiro do CNPq, apresentou a técnica Genilda Machado, que vai acompanhar as discussões da Câmara e ajudar nos trabalhos.

A reunião começou com os presentes discutindo como seria feita a consulta ao meio acadêmico sobre como proceder para viabilizar a *anuência prévia* em terras de particulares. O Dr. Guerra lembrou que, por sugestão da representante da EMBRAPA, Mônica Cibele, esta consulta seria feita pela Secretaria-Executiva, dando um prazo (1 semana), para que as respostas cheguem. Ficou acertado que Fernanda Álvares, da equipe técnica da Secretaria-Executiva vai providenciar o texto e a lista de instituições a serem consultadas, ressaltando que são condições que não envolvem bioprospecção e nem acesso ao conhecimento tradicional associado. A Coordenação das Câmaras Temáticas enviará a correspondência.

A seguir, o mesmo Conselheiro fez um relato sucinto de sua participação no Seminário promovido pela ONG ISA e a partir daí trouxe à baila a necessidade da CT trabalhar a distinção entre os conceitos de *consentimento prévio fundamentado e anuência prévia*.

A conclusão da discussão levantada apontou para o entendimento que *anuência prévia* é uma questão mais simples, anterior e o *consentimento prévio fundamentado* é uma discussão mais complexa e que vem da Convenção sobre Diversidade Biológica _ CDB, tendo mais afinidade com conhecimento tradicional associado e com contratos de repartição de benefícios (estabelecimento de parcerias e percentuais nos contratos que envolvam finalidades comerciais).

Para a Câmara, o entendimento, em princípio, é que a *anuência prévia* deve ser tratada da forma mais simples possível, a fim de não criar empecilhos para a pesquisa básica. Para uma discussão maior, todos afirmaram a necessidade de conhecer a legislação sobre consentimento prévio.

Francisco Guerra quis trazer a discussão sobre esse tema nas Câmaras de Conhecimento Tradicional Associado e de Repartição de Benefícios. Ligia Camargo deu um informe da situação atual das duas Câmaras, adiantando que, se for aguardar a evolução da discussão sobre o assunto nas duas Câmaras, a resposta pode demorar. Isto ratificou a opção dos presentes de trabalhar a Anuência Prévia, nesta Câmara, da maneira mais simples possível, com vistas a facilitar a pesquisa básica.

A seguir os participantes passaram a discutir o <u>Formulário de Autorização de Acesso e de Remessa</u>, com o intuito de finalizar a discussão. Novas mudanças foram feitas, especialmente, para discriminar os documentos a serem apresentados pelos pesquisadores e pelas instituições, para atestar sua excelência técnica e condições para executarem a pesquisa. Também, os termos da Autorização ganharam uma formatação mais adequada.

Foi solicitado que a Coordenação das Câmaras Temáticas, por meio de Ligia Camargo, verificasse se já existe algum estudo na Assessoria Parlamentar do Ministro para tratar das modificações a serem propostas na Medida Provisória, quando ela se converter em lei.

Foi solicitado, também, que a Coordenação das Câmaras Temáticas divulgasse para todos a participação brasileira em pactos de biodiversidade: o Pacto dos Países Megadiversos, criado na Rio + 10, o Pacto Andino, a inserção do Brasil na Organização Mundial de Propriedade Intelectual _ OMPI etc. Seria oportuno um convite ao Conselheiro do Ministério das Relações Exteriores _ MRE, Benedito Fonseca, para que faça uma explanação sobre o assunto.

A reunião acabou e ficou marcada nova reunião para o dia 14-10-2002, às 9:30h, sala 602.

Tarefa	Responsável	prazo
1. consulta aos especialistas/usuários sobre o documento	Fernanda da Coordenação Técnica deve fazer	Até o dia 27 de setembro
de Anuência Prévia	o texto do pedido e encaminhá-lo, junto com a	
	lista de instituições a serem consultadas para a	
	Coordenação das Câmaras que o enviará	

 2. encaminhar à CONJUR/MMA e à Procuradora dra. Juliana Santlli, correspondência oficial, com os seguintes dizeres: À CONJUR/MMA: De acordo com os artigos 1°, 8°, 10°, 15 e 16 da CDB, solicita-se o seguinte: a) qual a legislação brasileira vigente que trata dos temas referidos nos artigos supra-citados b) construção de paralelo entre os conceitos de "anuência prévia" e "consentimento prévio fundamentado" c) de acordo com a CDB e o que estabelece a MP 2.186-16, o entendimento é que o consentimento prévio está previsto (contemplado) na Medida Provisória? 	Ligia	Até 07 de outubro
3. modificar o Termo de Autorizaçãoa) mudar o título	Inácio	Até 24 de setembro
b) anexar exemplos		
c) incorporar demais modificações realizadas durante a reunião		
4. modificações da MP 2.186 - visita à ASPAR/MMA	Ligia	Até 03 de outubro
para informar à CT PRO de como está sendo esse		
processo		
 5. participação brasileira em pactos de biodiversidade: a) pesquisar na INTERNET participação na Rio +10, pacto dos países megadiversos, pacto Andino, Brasil/OMPI 	Ligia/Inácio	Até 8 de outubro
b) consultar o representante do MRE, para que faça explanação sobre o assunto		

6. devolver a solicitação da PAGEX solicitando que a	Ligia 23 de setembro
encaminhe via plenário:	
a) telefonar para a coordenadora da PAGEX, dra.Deíza	
b) caso concorde, encaminhar aoSecretário-Executivo	
para inclusão na pauta da próxima reunião do CGEN	
- 26/09	

Foi agendada uma nova reunião para o dia 14-10-2002, às 9:30h, sala 602.